



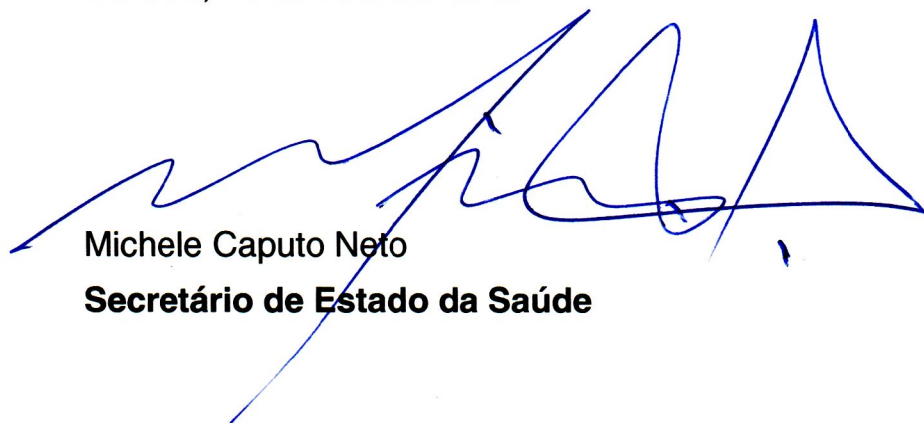
RESOLUÇÃO Nº 0534/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Designar as servidoras **Daniele Balcer Ferreira**, RG nº 9.672.028-9, Técnico Administrativo, **Ariadne Sajavic Alegre Petramali**, RG nº 6.803.161-3, Técnico Administrativo, **Patrícia Dal Bem Bernardini**, RG nº 4.128.789-6, Enfermeiro, a comporem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, sob a presidência da primeira, com fulcro no Artigo 314, da referida Lei Estadual, destinada a apurar os fatos constantes do protocolado nº 14.509.227-2, com a finalidade de averiguar a responsabilidade funcional do servidor **Marcel Nogari Siqueira**, RG nº 7.758.739-0, Auxiliar Administrativo, lotado no Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, de acordo com os dispositivos legais, Artigos e Incisos: 279, I, II, VI, XVII; 285, XV, da supracitada Lei Estadual, referente à conduta funcional.

Curitiba, 18 de outubro de 2017.



Michele Caputo Neto

Secretário de Estado da Saúde